



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 291/GAB/PMR/2024,

DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Exonera KAROLINE CANDIDO DE OLIVEIRA do cargo político de Secretária Municipal de Saúde.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera KAROLINE CANDIDO DE OLIVEIRA do cargo político de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 17 de junho de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal